

INDICAÇÃO Nº 40, de 04 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que utilize a verba arrecadada com a CFEM para realizar as seguintes obras públicas:

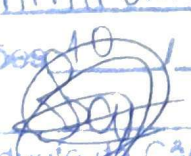
- Construção de praça pública no bairro Chácaras Maria Antonieta;
- Realização de paisagismo e arborização na Rua Três Irmãos, bem como instalação de placas de sinalização viária;
- Construção de Jardins na Escola Municipal Weld Maia;
- Construção de Rotatória, com instalação de academia ao ar livre, no entroncamento da Rua Três Irmãos com a rua Joaquim da Silva Campos, Bairro Palmeiras;
- Obra para solucionar o problema do ESF Amarelo causado pelo excesso de calor em virtude do sol que atinge diretamente as paredes;

Justificativa

Os recursos obtidos através da CFEM devem ser utilizados para saúde, educação, meio-ambiente e infraestrutura. Dessa forma, a presente indicação se justifica pela necessidade de atender diversas demandas sociais que estão diretamente ligadas à natureza jurídica da compensação repassada ao Município.



REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade
Data das Sessões 10 / 04 / 23

Presidente da Câmara

